



Instituto de Previdência do Município de Iati-
CNPJ Nº. 05.766.861/0001-07

PORTARIA Nº. 057/2016

Iati/PE, 26 de Outubro de 2016.

A DIRETORA PRESIDENTA DO IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69 da Lei Municipal nº. 220/2004, considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do processo nº. 1602307-9, a concessão de Aposentadoria Especial em favor de MARIA SOLANGE CIPRIANO DE CARVALHO.

Art. 1º. Anular a Portaria nº 011 de 22 de Fevereiro de 2016, editada por este IPREVI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Daniele Carvalho de Souza
DANIELE CARVALHO DE SOUZA
DIRETORA/PRESIDENTA
PORT. 720/2016

Andrea Cordeiro Souto
ANDREA CORDEIRO SOUTO
DIRETORA FINANCEIRA

Andrea Cordeiro Souto
Diretora Administrativo Financeiro
IPREVI